



LEI Nº 4.374/2014.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE
AUSENTAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de
Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Dionísio
Cerqueira, estado de Santa Catarina, o Senhor Altair Cardoso Rittes, a se ausentar do município
durante o seu mandato, para fins de Missão Oficial a outros países.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 20 DE OUTUBRO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 20/10/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal